



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Contratação de empresa para confecção de uniforme para os servidores do setor de fiscalização tributária e coletes para os servidores da Municipalidade que venham trabalhar na fiscalização no evento Gideões de 26 de Abril a 05 de Maio de 2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme decreto Municipal 4.048/2022.

Art. 07º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de uniformes para os servidores públicos municipais encarregados da fiscalização tributária é imprescindível para a padronização da vestimenta durante a prestação dos serviços públicos. Os fiscais, em sua maioria, exercem suas funções fora do paço municipal, frequentemente deslocando-se por todo o município para atender às demandas.

A uniformização dos trabalhadores, por meio de vestimentas que ostentem o brasão do município, não apenas promove um sentimento de pertencimento e valoriza os profissionais, mas também proporciona à população atendida uma maior segurança ao facilitar a identificação dos servidores que estão a serviço da Administração Pública.

Ademais, a aquisição de coletes para a fiscalização é necessária para a padronização da vestimenta dos servidores que atuarão na fiscalização do evento Gideões, bem como para assegurar a correta identificação dos servidores em suas atividades externas, transmitindo credibilidade, organização e segurança à população.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos bens será realizada de forma imediata e integral, em remessa única, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, que será encaminhada por email.

Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE, a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho.

O objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;
- b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade ético-profissional da contratada pela perfeita execução do contrato, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o termo. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto não caberá a elaboração de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pela emissão da Nota de Empenho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 30 dias após prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista e FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item 01

PNCP- Município de Maxaranguape/RN - R\$ 80,60

PNCP- Município de Igrejinha/RS - R\$ 90,45

PNCP- Município de Pedralva- R\$ 78,93

Fornecedor 01 - DJ SOFT LTDA-ME- CNPJ 15.302.281/0001-04- R\$120,00

Fornecedor 02- A&C CONFECCAO E COMERCIO LTDA- CNPJ 53.104.211/0001-30 - R\$ 110,00

Item 02

PNCP- Município de Bragança/PA- R\$ 121,82

PNCP- Fundo Municipal de Saúde de Sena Madureira/AC- R\$123,75

PNCP- Município de Rafael Fernandes/RN- R\$ 125,60

Fornecedor 01 - DJ SOFT LTDA-ME- CNPJ 15.302.281/0001-04- R\$136,50

Fornecedor 02- FRANCISCO XAVIER ROCHA ME- CNPJ 08.301.908/0001-47 - R\$ 154,75

Fornecedor 03- A&C CONFECCAO E COMERCIO LTDA- CNPJ 53.104.211/0001-30 - R\$ 125,00

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações: 55

Elemento de Despesa: 3.33.90.30.23

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Camisa gola polo em malha ecológica com quatro bordados na cor preta	unidade	09
02	Colete na cor laranja e verde militar, com bordado no lado esquerdo, brasão do município e fiscalização na frente, lado esquerdo e costas, dois bolsos na parte inferior frontal com lapelas e velcro	unidade	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

A entrega dos bens será realizada de forma imediata e integral, em remessa única, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, que será encaminhada por email.

A entrega será realizada na Secretaria de Finanças do Município de Camboriú, no endereço abaixo especificado, no horário das 12:00 as 18:00 e em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, onde os materiais serão conferidos e recebidos.

Endereço: Secretaria Municipal de Finanças - Prefeitura Municipal de Camboriú Rua Getulio Vargas nº77 - Centro da Cidade de Camboriú/SC CEP 88340-347

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Os produtos a serem fornecidos deverão atender rigorosos padrões de qualidade e estarem livres de defeitos.

Camboriú, 03 de abril de 2025.

Silvioirã dos Santos
Secretário de Finanças